

O senador Lasier Martins (PSD-RS) apresentou projeto de lei ([PLS 453/2017](#)) que facilita a doação de órgãos. O projeto dispensa a autorização da família após a confirmação do óbito, caso o cidadão tenha optado pela doação. Um levantamento do Ministério da Saúde mostra que 43% das famílias se recusam a doar os órgãos dos parentes após a morte, mesmo que as pessoas tenham se manifestado a favor da doação de seus órgãos para transplantes ou outra finalidade terapêutica. De acordo com o projeto, o consentimento dos familiares só será solicitado quando a pessoa não tiver registrado de forma válida a opção pela doação dos próprios órgãos. A proposta aguarda análise na Comissão de Assuntos Sociais.

Fonte: Senado Notícias, em 27.11.2017.